



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 6.881/2023/GP-154

Em 10 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 5107/2023**, de autoria do nobre vereador **MARCOS ROGÉRIO CÂMARA**, a Secretaria Municipal de Urbanismo (Seurb) informou que, durante fiscalização no local indicado, verificou-se que a tela de proteção e a plataforma de segurança encontravam-se danificadas; em função disso, foi gerado o Auto de Infração nº8.573. Na sequência, foram emitidas guias de notificações para reparos na tela de proteção de nº 84.572, e guia para realizar as manutenções em plataforma de segurança de nº 84.573.

Por fim, aquela Secretaria comunicou a Construtora de que só poderá realizar serviços externos quando as Notificações forem atendidas.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

(EVS/mp)



Verificação de assinatura



Código de verificação:
NOIGAES4 IXTBYPGZ DNNRHCX5 UGRWD24G

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

